PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0031/2023 - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO PAULO EDUARDO TAVARES BORGES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c o artigo 111;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão da licença prêmio correspondente ao ciclo de quinquenal entre 2009 e 2019 (Primeiro Decênio), com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público, PAULO EDUARDO TAVARES BORGES, mat. Nº 00585-1, ocupante do cargo efetivo de Zelador, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2009/2019 (Primeiro Decênio), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/02/2023 e término em 26/08/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27/02/2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230224111559**
Título	PORTARIA N° 0031/2023 - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO PAULO EDUARDO TAVARES BORGES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	24/02/2023 11:18
Data/hora autorização	24/02/2023 11:18
Data de circulação	27/02/2023
Diário Oficial	Edição nº 01620, data 27/02/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 27/02/2023 — Edição 01620. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230224111559&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 06:26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230224111559**, intitulada **PORTARIA N° 0031/2023 - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO PAULO EDUARDO TAVARES BORGES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 24/02/2023 11:18 | **Autorização:** 24/02/2023 11:18 | **Circulação:** 27/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01620, 27/02/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 23/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), concede 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público ocupante do cargo efetivo de Zelador, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2009/2019 (Primeiro Decênio). A referida licença será concedida com afastamento remunerado por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/02/2023 e término em 26/08/2023, conforme os requisitos legais preenchidos e a recomendação da Assessoria Jurídica. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230224111559&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 06:26